



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.334, DE 2007

Requeiro nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata do Voto de Pesar, pelo falecimento do desembargador **Antônio José Miguel Feu Rosa**, atuou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por 22 anos e estava aposentado há mais de três anos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado à família do falecido.

Justificação

Capixaba de nascimento presidiu o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no biênio 1994/95, implantou os mutirões na Justiça, criou o Diário da Justiça, entre muitas outras ações para tornar mais ágil o Judiciário.

Homem de carreira brilhante foi nomeado desembargador na vaga da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / ES. Além de presidente do TJ, foi também presidente do Tribunal Regional Eleitoral, biênio 1992/93, e, ainda no TJES, presidiu as Câmaras Cíveis e Criminais.

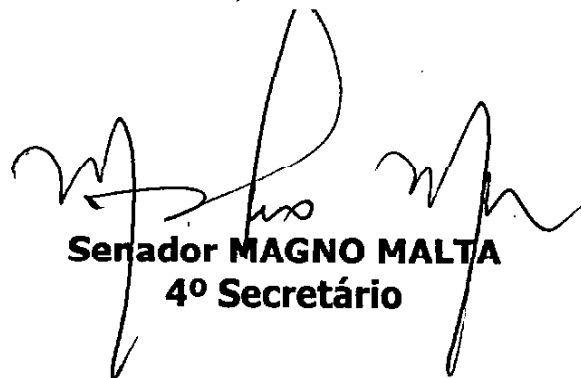
Sua principal área de atuação era a criminal. Autor de mais de 16 livros no Brasil, mas suas publicações extrapolaram nossas fronteiras. "A História de Marinete", um romance criminológico que conta a história de uma mulher condenada, já está na 14ª Edição e foi traduzida para a língua inglesa, espanhola, italiana e alemã. O livro é vendido nas livrarias dos Estados Unidos e para o mundo inteiro, via Internet.

Graduado pela Faculdade de Direito Público da Universidade Federal do Espírito Santo, em 1956 foi professor do curso de direito da UFES. De 1975 a 1979 foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / ES. Procurador do Estado (1977/1979). Foi Deputado Federal tendo atuado como membro da Comissão de Relações Exteriores, Comissão de Justiça, Comissão de Defesa do Consumidor e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como Presidente do Tribunal de Justiça, inaugurou a nova sede do TJES, na Enseada do Suá, outubro de 1995, em uma construção que agilizou em nove meses promovendo uma nova dinâmica de trabalho no Poder Judiciário Estadual.

No TJES, atuou até janeiro de 2004, quando pediu aposentadoria - um mês antes de completar 70 anos em virtude da Lei que obriga todos os funcionários públicos a deixarem seus cargos pela compulsória, mas todos eram unânimes em afirmar que Feu Rosa estava em plena capacidade intelectual para contribuir para o meio jurídico.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.



Senador MAGNO MALTA
4º Secretário

Publicado no Diário do Senado Federal, 14/11/2007.